

**PORTARIA Nº 07/SG/13**

**Determina Instauração de Processo Administrativo Especial**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para verificar situação da Servidora Raquel Rockenbach, matrícula 3129-1, cargo: Psicóloga a qual entrou em Licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 anos, conforme prevê no art. 117 da Lei nº 1.256/90, e o prazo expirou em 03 de novembro de 2012 e a servidora até a presente data não entrou em contato e não compareceu junto a essa Secretaria de Administração para regularizar seu retorno às atividades pertinentes ao cargo de nomeação, relatado no Memorando nº 001/SMAd/2013 datado de 02 de janeiro de 2013, firmado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Luiz Ghellar.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras NEIVA BOELTER BRAZ DE AGUIAR, JEFERSON MAURÍCIO RENZ e CARMEN ELOISA PRYCZYNSKI, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 07 de janeiro de 2013.

**LUIZ VALDIR ANDRES**

**Prefeito**